



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4093 - Extraordinária

Página 1 de 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

**CONTRATADO: UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**

**ENDEREÇO:** Travessa São José, 455, 2º andar Sala 81, Navegantes **CIDADE:** Porto Alegre **ESTADO:** RS

**OBJETO:** Contratação da empresa UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.143.945/0001-86 situada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para fornecimento de treinamento para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação em Zabbix Corporate por meio de Curso no formato on-line (ao vivo) in company, ministrado para até 10 pessoas com carga horária mínima de 40 horas. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 4 (quatro) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 645/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.143.945/0001-86 situada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para fornecimento de treinamento para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação em Zabbix Corporate por meio de Curso no formato on-line (ao vivo) in company, ministrado para até 10 pessoas com carga horária mínima de 40 horas. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Contrato firmado em 27 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

**CONTRATADO: XIMENEZ & MORI LTDA**

**ENDEREÇO:** Rua João Sabino dos Santos, nº 241, Bairro: Geni Alves, **CIDADE:** Cruzeiro do Oeste/PR

**OBJETO:** Contratação da empresa Ximenez & Mori Ltda., inscrita no CNPJ 39.542.248/0001-10, situada na Rua João Sabino dos Santos, nº 241, Bairro: Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.400-000, especializada na elaboração de projetos, para adequação de dois ambientes destinados a realização de atendimentos radiológicos, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM) da Vila Pioneiro, situada na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 315, CEP: 85.910-020, contemplando dimensionamento de pontos para renovação do ar totalizando aproximadamente 83 m², e climatização das salas principais de execução dos exames. O projeto deverá obrigatoriamente atender a as especificações constantes na NBR 7256. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do serviço e da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 672/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e XIMENEZ & MORI LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa Ximenez & Mori Ltda., inscrita no CNPJ 39.542.248/0001-10, situada na Rua João Sabino dos Santos, nº 241, Bairro: Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.400-000, especializada na elaboração de projetos, para adequação de dois ambientes destinados a realização de atendimentos radiológicos, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM) da Vila Pioneiro, situada na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 315, CEP: 85.910-020, contemplando dimensionamento de pontos para renovação do ar totalizando aproximadamente 83 m², e climatização das salas principais de execução dos exames. O projeto deverá obrigatoriamente atender a as especificações constantes na NBR 7256. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 41/2024.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

**CONTRATADO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**

**ENDEREÇO:** Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial

**CIDADE:** São José **ESTADO:** SC

**OBJETO:** Contratação da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ 03.612.312/0004-97, Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial – São José - SC, CEP 88104-756, para o fornecimento de 100 latas de fórmula infantil hipoalergênica e 200 latas de fórmula infantil de partida. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.317,00 (onze mil, trezentos e dezessete reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, alínea "a" do inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 674/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ 03.612.312/0004-97, Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial – São José - SC, CEP 88104-756, para o fornecimento de 100 latas de fórmula infantil hipoalergênica e 200 latas de fórmula infantil de partida. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.317,00 (onze mil, trezentos e dezessete reais). Contrato firmado em 30 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 44/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4093 - Extraordinária

Página 2 de 4

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR, torna público a quem possa interessar que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pago, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Município de Toledo - PR*, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 18 de outubro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18 de outubro 2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 18 de outubro 2024. Município de Toledo/PR, em 30 de setembro de 2024. ANDRÉ DALLA VECCHIA PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4093 - Extraordinária

Página 3 de 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 64, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas da Deliberação nº 80-2022 – CEDCA, referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de setembro de 2024**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR a prestação de contas da Deliberação nº 80/2022-CEDCA/PR “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”, referente ao 1º semestre de 2024, apresentada pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2º** – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 25 de setembro de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4093 - Extraordinária

Página 4 de 4

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.